

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS MICROEMPREENHIMENTOS

THE IMPORTANCE OF PUBLIC POLICIES FOR MICROENTERPRISES

Sthefânia Magalhães Martins¹
Álvaro Guilherme Rocha²
André Barra Neto³

RESUMO:

A política pública é a implementação de um projeto de governo por meio de programas e atividades envolvendo diversas unidades e atores do governo e a sociedade em geral. Traz também uma perspectiva de política pública social para explicar como o Estado intervém nas relações sociais na tentativa de reduzir a desigualdade social causada pelo modelo econômico vigente. O objetivo geral deste estudo é analisar as medidas de política que atendem os empreendedores. O empreendedorismo ajuda a economia gerando renda e empregos, mas as políticas nacionais, a legislação e os arranjos institucionais não têm promovido o sucesso dos negócios, pois há necessidade de políticas regulatórias que influenciem o empreendedorismo, incentivos e treinamentos que promovam a cultura empreendedora. A metodologia utilizada é feita através de uma revisão sistemática. Os materiais utilizados foram coletados e selecionados por meio de publicações eletrônicas selecionadas do Google Acadêmico e SciELO. Embora o desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento tenha se dado por meio de parcerias e acordos comerciais que ocorreram dentro da natureza dos mercados capitalistas globais, principalmente quando o objetivo era acumular e aumentar a dependência de valor e juros das instituições de crédito, há um visível estado de dependência, onde o processo de desenvolvimento do país se dá como se estivesse de acordo com a ordem geral. A conclusão é que os responsáveis pela criação de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo devem considerar a importância dos potenciais empreendedores e a escassez de políticas voltadas para eles, de modo a criar mais políticas que promovam a cultura empreendedora e a educação empreendedora.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Microempreendimentos; Pandemia.

ABSTRACT:

Public policy is the implementation of a government project through programs and activities involving various government units and actors and society in general. It also brings a perspective of social public policy to explain how the State intervenes in social relations in na

¹ - Mestranda em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Zequinha Magalhães nº362 bairro Centro, Romaria/MG. CEP 38520-000. Email: sthefaniammartins@gmail.com

² - Mestrando em Gestão Organizacional pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Rua Júlia Brandão de Moraes, 69, bairro Jardim Peluzo, Patos de Minas/MG. CEP 38706-768. Email: alvaroadmpatos@gmail.com

³ - Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP). Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120. Vila Chaud, Catalão/GO. CEP 75704-020. Email: andrebarra@ufcat.edu.br

attempt to reduce social inequality caused by the current economic model. The general objective of this study is to analyze the policy measures that serve entrepreneurs. Entrepreneurship helps the economy by generating income and Jobs, but national policies, legislation and institutional arrangements have not promoted business success, as there is a need for regulatory policies that influence entrepreneurship, incentives and training that promote entrepreneurial culture. The methodology used is done through a systematic review. The materials used were collected and selected through selected electronic publications from Google Scholar and SciELO. Although the economic development of developing countries took place through partnerships and trade agreements that took place within the nature of global capitalist markets, especially when the objective was to accumulate and increase dependence on value and interest on credit institutions, there is a visible dependency state, where the country's development process takes place as if it were in accordance with the general order. The conclusion is that those responsible for creating public policies aimed at entrepreneurship should consider the importance of potential entrepreneurs and scarcity of policies aimed at them, in order to create more policies that promote entrepreneurial culture and entrepreneurial education.

KEYWORDS: Public Policy. Microenterprises. Pandemic.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de política pública é discutido em todas as áreas do conhecimento, o que caracteriza sua natureza interdisciplinar. Mas é no campo da ciência política que ele atinge grande status com duas questões principais. Um deles é o ego político, que analisa as forças políticas dos processos decisórios e o debate centrado nos resultados dessas ações, avaliando a contribuição das estratégias escolhidas na resolução de diversos problemas, como econômicos, sociais, econômicos, tecnológica ou ambiental (FREY, 2000).

Procurando uma definição de políticas públicas, Forbeloni (2014) ressalta que é possível encontrar pelo menos duas interpretações. A primeira é a acadêmica que a vê como um campo científico de estudo nas ciências humanas, especialmente na ciência política, que analisa assuntos públicos. A segunda é a perspectiva das relações institucionais, ou seja, o conjunto de atividades dos governos municipal, estadual e federal.

As políticas públicas consistem na implementação de um projeto de governo por meio de programas e atividades, envolvendo diversas unidades e atores do governo e da sociedade em geral. Traz também uma perspectiva política pública social para explicar como o Estado intervém nas relações sociais na tentativa de reduzir a desigualdade social causada pelo modelo econômico vigente (BEZERRA et al., 2014).

Para viabilizar essas atividades, foram criadas as políticas públicas de empreendedorismo, que são definidas no documento elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC (2012) como um conjunto de atividades governamentais como planos, programas, projetos ou atividades, cujo objetivo é

possibilitar a criação de novas empresas ou o desenvolvimento de empresas já existentes. Essas políticas possibilitam o planejamento, implementação, monitoramento e gestão de atividades voltadas aos negócios, possibilitando a criação e implementação de atividades de acordo com as necessidades locais e objetivos governamentais, e identificando potenciais negócios que possam contribuir para o fortalecimento da economia (SARFATI, 2013).

Assim, Fusioka e Platt (2014) dizem que o conceito de empreendedorismo passa a fazer parte da política pública quando vinculado aos princípios da boa governança, partindo do conceito de que a ação do governo deve se concentrar nos problemas sociais, investindo em sua capacidade de criar valor por meio do empreendedorismo. Nesse contexto de ruptura global das cadeias produtivas e a implantação de um modelo baseado no princípio do Toyotismo, modelo fundado a partir da terceirização e subcontratação (prestação de serviços) e máxima flexibilidade de produtos e serviços, o país estabelece uma agenda de políticas públicas educacionais, cujo objetivo é treinar funcionários em nível doméstico no paradigma empresarial.

Visto isso, as políticas públicas representam enorme importância para a manutenção e sobrevivência dos micros empreendimentos, principalmente em tempos de crise. Diante do exposto, o estudo levanta a seguinte problemática: Como as políticas públicas atuam no auxílio aos pequenos empreendedores a sobreviver frente aos períodos difíceis?

Com o intuito de responder ao problema de pesquisa, o objetivo geral deste estudo é analisar as ações políticas que servem para auxiliar os empreendedores. Os objetivos específicos são: (a) identificar as principais políticas utilizadas; e (b) mostrar a importância que essas políticas representam para os empreendedores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Políticas Públicas

As políticas públicas, onde se estabelece o papel do Estado frente à sociedade e suas atividades de governança, nem sempre foi assim, passou a ser visto por alguns serviços que se mostraram necessários, de modo que com o tempo e como o campo melhorou, tornou-se o que é hoje (GOUDEL; MIGUEL, 2017).

A política pública, segundo Oliveira et al. (2013), também inclui instituições públicas que apoiam o empreendedorismo, sejam elas universidades públicas que desempenham um papel importante na criação de conhecimento que posteriormente pode ser comercializado

como produto, ou mesmo agências reguladoras que são responsáveis por criar incentivos ou remover entraves burocráticos e promover o desenvolvimento empresarial.

De acordo com Souza (2006), existem três fatores principais que contribuíram para essa mudança, sendo o primeiro deles a política de gastos restritivos para países, principalmente os desenvolvidos na implementação de políticas econômicas e sociais. O segundo diz respeito à nova, também baseada no primeiro serviço, visão do papel dos governos, de modo que o ajuste das finanças públicas favoreça o alcance de um equilíbrio entre receitas e despesas e, assim, limite o Estado em relação à economia e à política social. O último fator principal diz respeito especialmente aos países desenvolvidos, democráticos ou recém-democratizados, pois o desenvolvimento econômico e a inclusão social não foram promovidos especialmente nesses países.

De modo geral, a política pública é vista como “o estado, que, por meio de programas, implementa atividades de projetos governamentais direcionados a determinados setores da sociedade”, de modo que sua implementação e tomada de decisão são de responsabilidade do estado (HÖFLING, 2001).

Segundo Grin et al. (2012), o empreendedorismo auxilia a economia por meio da geração de renda e emprego, mas as políticas nacionais, a legislação e os arranjos institucionais não têm facilitado o sucesso dos negócios devido à necessidade de políticas regulatórias que influenciem o empreendedor, a política de incentivos, onde se promove a cultura e a formação do empreendedorismo. De modo geral, nas políticas públicas, o objetivo não é incentivar os negócios, mas apoiar tal sistema econômico que promova o empreendedorismo socialmente produtivo por indivíduos que atuem independentemente da forma da empresa para ter mais empresas.

A classe criativa e inovadora precisa de atenção porque determina como as empresas estão organizadas, quais são as mais bem-sucedidas e, sobretudo, qual área cresce mais graças a essas vantagens, que são muito importantes para quem quer iniciar um novo negócio, principalmente considerando que a criatividade é uma das qualidades que favorecem os empreendedores mesmo em meio à incerteza (GOUDEL; MIGUEL, 2017).

Para Oliveira e Telles (2011), uma forma de buscar essa criatividade e incentivar desenvolvimento seria por meio do financiamento de programas de apoio à inovação, entretanto, os modelos de negócios avançados carecem da oportunidade de aproveitar o uso de diferentes fontes financeiras, de forma agregada e utilizar projetos de grande escala envolvendo fases de expansão e conceito que levam a um alto potencial de inovação.

De acordo com Goudel e Miguel (2017), as garantias de crédito são dificultadas pela falta de anuência das autoridades públicas, o que dificulta a obtenção de capital pelos menos favorecidos, que se limita a um determinado grupo, nomeadamente os proprietários, tornando quase impossível o acesso ao crédito. Em suma, as políticas públicas contribuem para um ambiente de investimento mais estável e favorável e trabalham em conjunto para alcançar o crescimento e desenvolvimento econômico.

2.2 O empreendedorismo como estratégia para o desenvolvimento das políticas públicas

Um dos grandes desafios das lideranças públicas é criar condições para que os negócios floresçam nas áreas sob sua jurisdição. Se por um lado a promoção do empreendedorismo contribui significativamente para a economia local, gerando empregos e renda que melhoram a qualidade de vida dos moradores, por outro, as políticas públicas, os arranjos legislativos e institucionais simplesmente não têm contribuído muito para o sucesso dos negócios (GRIN et al., 2012).

Segundo Oliveira et al. (2013), as empresas localizadas em ambientes com incentivos ao desenvolvimento empresarial tendem a aumentar suas chances de sucesso e gerar maior impacto socioeconômico. Embora as especificidades internacionais tenham se tornado um fator importante quando se fala em ecossistemas de inovação, é possível construir ambientes favoráveis que estimulem o nascimento de novas empresas e acelerem o crescimento das organizações existentes, levando em consideração os diferentes contextos dos países.

Quando olhamos para as políticas públicas voltadas para o empreendedorismo, podemos distingui-las de várias maneiras. De acordo com Nogueira (2016), elas podem ser classificadas como:

- a) medidas que promovem o empreendedorismo, ou seja, a ação empreendedora;
- b) política de apoio ao empreendedor, ou seja, incentivando a constituição de empresas ou apoiando uma empresa já em funcionamento.

O alvo do primeiro grupo são, portanto, os indivíduos, enquanto o alvo do segundo grupo são as organizações. Outra forma ressaltada por Nogueira (2016) é distingui-los entre os princípios específicos de cada etapa do negócio:

- a) abertura de empresa;
- b) sobrevivência, ou seja, que ajudam a empresa a estabelecer e alcançar a estabilidade;

- c) crescimento já relativamente estável para as empresas. Várias outras diferenças podem ser sugeridas.

De acordo com Oliveira et al. (2013), mobilizar o governo para adotar políticas públicas que reduzam a carga do processo e o tempo necessário para conceder patentes, ou talvez facilitem ou incentivem o sucesso dos pesquisadores no mundo dos negócios e o sucesso dos empreendedores nas universidades pode ser um caminho para que o conhecimento gerado tenha aplicações mais práticas e possibilite retornos mais rápidos e tangíveis, bem como empresas parceiras que comercializam invenções.

Por isso é importante a existência de órgãos governamentais dedicados ao desenvolvimento do empreendedorismo, o que exige uma administração pública mais eficiente do que antes e orientada às demandas da sociedade. É importante que o país e o município tenham uma gestão pública que saiba utilizar eficazmente os seus recursos, porque há exemplos conhecidos de programas em que foram investidos recursos significativos e cujos resultados são decepcionantes. Portanto, a política governamental de grande escala investe na formação do empreendedorismo por meio de políticas relevantes e direcionadas (GOUDEL; MIGUEL, 2017).

2.3 As políticas públicas em tempos de pandemia

Nos tempos sombrios da pandemia de Covid-19 e no desespero dos mercados, o mundo está mais uma vez enfrentando a ineficácia das premissas liberais clássicas para reduzir os efeitos econômicos e sociais prejudiciais causados pelo vírus e as medidas de isolamento necessárias. Governos de todo o mundo implementaram diretrizes para auxiliar e adotar um papel mais ativo na economia para evitar um colapso total da atividade econômica (GUASQUE; GUASQUE, 2020, p. 160).

A pandemia enfraqueceu os pressupostos do livre mercado, e só uma sociedade social poderá mitigar as graves consequências da crise econômica e sanitária provocada pela pandemia e criar melhores condições para a retoma do crescimento econômico (GUASQUE; GUASQUE, 2020, pág. 165). Agora, de acordo com Guasque (2021), novamente na história, são necessárias políticas nacionais de renda e estabilidade no emprego, empréstimos subsidiados, garantias sociais e um governo forte que transmita confiança para garantir um nível mínimo, do ponto de vista do cidadão, e viabiliza uma demanda que garante a continuidade do ciclo produtivo e a geração de empregos e renda.

Analisando as políticas públicas em uma única cadeia estratégica e verificando como elas são determinadas em diferentes casos de atuação estatal, compatíveis com parcelas da economia doméstica do Brasil e vinculadas ao capital internacional, elas nos revelam como os tentáculos se conectam entre as empresas de locais e as cadeias de valor globais. Em meio às mudanças sociais, políticas e econômicas da sociedade brasileira, este conjunto de leis mostra as diretrizes políticas adotadas pelos sucessivos governos em relação ao modelo de desenvolvimento desde a democratização responsável por novas formas de mercado de trabalho (FERREIRA, 2021).

Portanto, se o desenvolvimento econômico e a sobrevivência e recuperação econômica do país durante a atual pandemia passam inevitavelmente pela preservação e criação de empregos, políticas públicas e fiscais efetivas devem ser direcionadas a esse setor econômico. É uma necessidade para a sobrevivência financeira. Além disso, representa uma norma constitucional de natureza adaptável e efetiva (GUASQUE, 2021).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia aplicada ao desenvolvimento deste estudo se faz por meio de uma revisão sistemática. De acordo com Roever (2017), a revisão sistemática é o processo de examinar, selecionar, avaliar, sintetizar e relatar evidências clínicas sobre uma questão e/ou tópico específico. Hoje em dia, as revisões sistemáticas são consideradas formas mais racionais e menos tendenciosas de organizar, avaliar e integrar evidências científicas.

Para o desenvolvimento do estudo, foram pesquisados artigos e livros publicados relacionados ao tema abordado. A análise é desenvolvida de forma qualitativa com a passagem de uma revisão sistemática para atingir o objetivo da pesquisa. Para a coleta de dados, foram identificados descritores que nortearam a busca pelo material utilizado. Estes descritores foram: “políticas públicas”, “microempreendimentos” e “pandemia”. Como base de dados, foi utilizada a plataforma do Google Acadêmico, na qual foram indexados diversos periódicos. Para localizar o material na plataforma, foram inseridos os descritores no campo de busca.

De acordo com os critérios de seleção da literatura, foram analisados os títulos, resumos e conclusões dos artigos, bem como a apresentação dos livros e, a partir dessas questões, foram selecionadas as publicações que serviram de base para o desenvolvimento do estudo. Foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: artigos completos relacionados ao tema e

publicações em português. Já os critérios de exclusão foram: resumos de publicações, publicações incompletas e publicações escritas em outros idiomas.

4 DISCUSSÃO

O tratamento econômico do comércio requer informações detalhadas sobre os efeitos econômicos das atividades, uma vez que residentes, as partes interessadas gastam seu dinheiro em uma ampla gama de bens e serviços. Nota-se que é possível dar aos gestores públicos uma perspectiva econômica sobre mercado comercial e as atividades legais, o que permite o desenvolvimento de políticas públicas que fomentem os microempreendimentos (BINDILATTI, 2016).

Em 01 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº. 123 aprovou o Regulamento Nacional das Micro e Pequenas Empresas. Ferreira (2021) ressalta a importância dessa política pública, que deu às microempresas diretrizes para a reestruturação e a dinâmica da organização do trabalho nos últimos anos no Brasil.

Ainda que o desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento tenha sido de parceria e acordos comerciais que ocorreram dentro do funcionamento da natureza do mercado capitalista global, principalmente quando as intenções eram de acumulação e agregação de valor junto com a dependência que rende juros das instituições de crédito, é um estado visível de dependência, no qual o processo de desenvolvimento do país ocorre, como se estivesse de acordo com a ordem pública. Esse processo prejudica alguns esforços que podem contribuir para o desenvolvimento do país. Da mesma forma, pode-se criticar as ações das instituições financeiras brasileiras, porque também atuam em outros mercados ao redor do mundo, tentando aproveitar o valor agregado gerado por essas relações. Além disso, a força das instituições financeiras e seu envolvimento é controlado pelas políticas públicas brasileiras (FERREIRA, 2021).

Portanto, Dantas e Uyetaqui (2020) destaca que para enfrentar a situação de pandemia, os princípios e a epistemologia do desenvolvimento sustentável devem ser alterados. Para isso é necessário que tenhamos uma política pública que veja as necessidades dos indivíduos, um diálogo com a ciência e outros setores sociais para fortalecer a cooperação e fortalecer a confiança das pessoas em seus líderes, que promova a conservação da natureza em escala global e intergeracional, como sugere o paradigma do desenvolvimento sustentável.

Em 18 de maio de 2020, a Lei nº 13.999 instituiu o Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE), que visa desenvolver e fortalecer os pequenos negócios por meio de linhas de crédito fornecidas pelo Estado. Em 19 de agosto de 2020, a Lei nº 14.042 lançou o Programa de Crédito Emergencial (PEAC) devido ao impacto financeiro da pandemia do Covid-19. Estas medidas foram introduzidas como uma emergência devido ao impacto do Covid-19 nas economias locais.

Assim, evidenciou-se que os princípios do pleno emprego e da promoção das micro e pequenas empresas foram elevados a princípios mandatórios e constitucionais, sendo necessária a implementação da política pública do Estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas são constituídas em resposta às demandas de um ambiente social e expressam por um compromisso público de atuação em uma determinada área. No que se refere ao empreendedorismo, as políticas públicas configuram-se como ferramenta facilitadora do desenvolvimento, manutenção e expansão dos negócios. Essa afirmação pressupõe que um ambiente favorável aos negócios e pode mudar a realidade econômica de uma região.

O objetivo desse estudo foi analisar as ações políticas que servem para auxiliar os empreendedores. As políticas públicas são extremamente importantes no que diz respeito ao incentivo a pequenos empreendedores para que tenham condições melhores de manter seus negócios ativos e obter suporte para enfrentar situações adversas como a pandemia do Covid-19.

Dessa forma, foi possível responder o problema de pesquisa, uma vez que as instituições governamentais possibilitam essas políticas como tentativa de manter a economia do país. No período de pandemia, esses incentivos foram cruciais para diversos microempreendedores se manterem e não ser necessário fechar as portas por falta de recursos.

Portanto, se o desenvolvimento econômico e durante a atual pandemia, a sobrevivência e a recuperação econômica do país prosseguem inevitavelmente através da preservação e criação de empregos, é preciso transferir para esta realidade comercial políticas públicas eficazes.

Do ponto de vista da revitalização da economia nacional, da manutenção do pleno emprego, da manutenção da demanda e da renda, faz-se necessário acompanhar, implementar e efetivar arranjos constitucionais que favoreçam as micro e pequenas empresas. São

necessárias mudanças legislativas e políticas públicas que realmente incentivem e incluam parte significativa desse segmento empresarial.

Dessa forma, conclui-se que os responsáveis pela criação das políticas públicas que visam o empreendedorismo devem considerar a importância dos potenciais empreendedores e a escassez de políticas voltadas a eles, a fim de criar mais políticas que promovam a cultura empreendedora e a educação empreendedora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, E.; et al. Políticas Públicas de Empreendedorismo no Brasil: Levantamento e Análise. In: **ENCONTRO DE ESTUDOS EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS**, 8., 2014, Brasília. **Anais...** Brasília: ANEPEPE, 2014.

Disponível em: <https://anepepe.org.br/wp-content/uploads/2021/09/324.pdf>. Acesso em: 11 out. 2022.

BINDILATTI, S. F. L. **Políticas públicas de segurança e o desenvolvimento econômico frente a implantações das UPPs**. 2016. 73 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Marília - UNIMAR, Marília, 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 11 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.999**, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm. Acesso em 12 out. 2022.

DANTAS, M. B.; UYETAQUI, N. S. F. A pandemia Covid-19 (coronavírus) e a epistemologia sistêmica e sustentável. In: GARCIA, D. S. S.; GARCIA, H. S. (Org.). **Covid-19 e a Ciência Jurídica**. Itajaí/SC: UNIVALI, 2020. p. 186-197.

FERREIRA, L. A. S. **A precarização do trabalho no processo produtivo em empresas de tecnologia da informação em Londrina**. 2021. 550 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2021.

FORBELONI, J. V. **Políticas públicas de economia solidária: uma avaliação do PCPR II na Microrregião de Angicos do Rio Grande do Norte**. 2014. 220 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, jun. 2000.

FUSIOKA, M.; PLATT, A. D. Políticas públicas para o empreendedorismo em tempos de precarização do trabalho. **Trabalho necessário**, ano 12, n. 19, 2014.

GOUDEL, B. D.; MIGUEL, M. C. **Políticas públicas locais voltadas ao desenvolvimento empreendedor: um comparativo entre Brasil e Alemanha**. 2017. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

GRIN, E. J.; et al. **Desenvolvimento de Políticas Públicas de fomento ao empreendedorismo em Estados e Municípios**. São Paulo: FGV, 2012.

GUASQUE, A.; GUASQUE, B. A pandemia e o necessário e tempestivo retorno aos matizes Keynesianos. In: GARCIA, D. S. S.; GARCIA, H. S. (Org.). **Covid-19 e a Ciência Jurídica**. Itajaí/SC: UNIVALI, 2020. p. 152-166.

GUASQUE, B. Microempresas e empresas de pequeno porte sob o enfoque da análise econômica do direito e da função social do Estado. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 3, p. 546-572, set./dez. 2021.

HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, ano 21, n. 55, nov. 2001.

OLIVEIRA, C. A. A.; et al. **O Ecossistema Empreendedor Brasileiro de Startups: uma análise dos determinantes do empreendedorismo no Brasil a partir dos pilares da OCDE**. Nova Lima: FDC, 2013.

OLIVEIRA, J. F. G.; TELLES, L. O. O papel dos institutos públicos de pesquisa na aceleração do processo de inovação empresarial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 89, p. 204-217, mar./mai. 2011.

NOGUEIRA, M. O. **Uma análise contextual das políticas públicas voltadas para as empresas de pequeno porte no Brasil**. Texto para discussão n°.2233. Brasília: IPEA, 2016.

ROEVER, L. Compreendendo os estudos de revisão sistemática. **Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica**, v. 15, n. 2, p. 127-130, abr./jun. 2017.

SARFATI, G. Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 25-48, jan./fev. 2013.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.